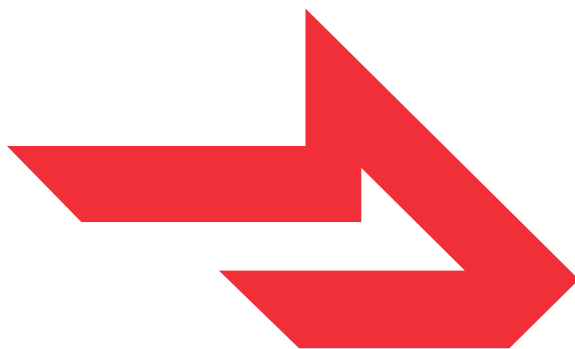




FRIGOMARCA

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

UNIDADE MATO GROSSO
Estrada Nossa Senhora Aparecida, KM 8,5
Capão Grande - Várzea Grande/ MT
CEP: 78164-000



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

MISSÃO

Alavancar a qualidade e padrões internacionais na produção de produtos alimentícios, impulsionando o crescimento sustentável da indústria e prosperidade regional.

VISÃO

Liderar o mercado global como referência de excelência, inovação contínua, respeito ambiental e compromisso com o bem-estar animal.

VALORES

- **Qualidade:** Comprometimento com a excelência em todos os aspectos da produção, garantindo produtos de alta qualidade e segurança alimentar.
- **Inovação:** Busca constante por melhorias e novas tecnologias para aprimorar processos e produtos, mantendo-nos competitivos no mercado.
- **Sustentabilidade:** Respeito ao meio ambiente, adotando práticas sustentáveis em todas as operações e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.
- **Ética e Transparência:** Conduta ética em todas as relações internas e externas, com transparência nas ações e comunicação honesta com clientes, colaboradores e comunidade.
- **Desenvolvimento de pessoas:** Reconhecimento e valorização dos colaboradores como peças fundamentais para o sucesso da empresa, proporcionando ambiente de trabalho seguro, inclusivo e motivador.
- **Responsabilidade social:** Compromisso com o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde atuamos, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

1. QUEM SOMOS

A **Frigomarca Ltda.** é uma empresa referência no setor alimentício, reconhecida por seu compromisso com a **qualidade, inovação e responsabilidade social**. Atuamos de forma transparente e ética em todas as nossas operações, valorizando nossos colaboradores, clientes, parceiros e o meio ambiente. Nosso sucesso é construído diariamente com base em princípios sólidos que garantem **respeito, segurança e desenvolvimento sustentável**.

2. APLICABILIDADE

Este **Código de Ética e Conduta** se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que têm relacionamento com a **Frigomarca Ltda.** Independentemente da função ou nível hierárquico, todos devem seguir rigorosamente as diretrizes aqui estabelecidas. A conduta ética é responsabilidade de todos, e a aplicação deste código é fundamental para garantir um ambiente de trabalho seguro, justo e respeitoso.

3. COMPROMISSO DE CONDUTA

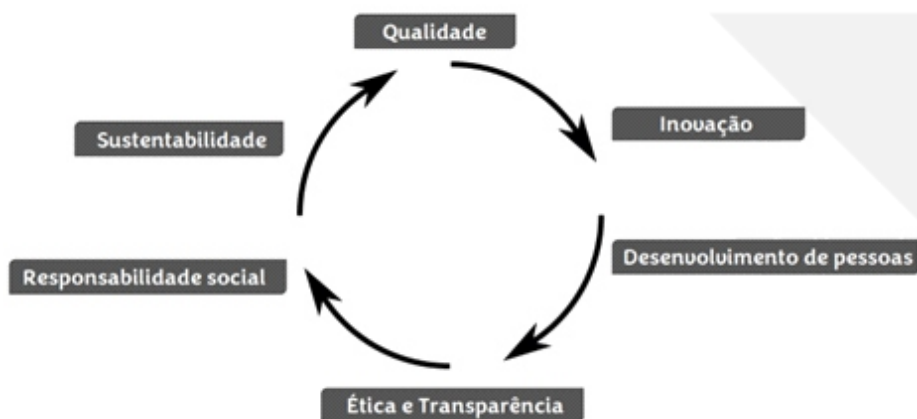
Cada colaborador é responsável por garantir que suas ações reflitam os valores e princípios éticos da **Frigomarca Ltda.** Nosso compromisso é com a **integridade, a transparência e o respeito mútuo**. Esperamos que todos ajam com ética em suas decisões diárias, promovendo um ambiente de confiança e colaboração.

4. MENSAGEM DA LIDERANÇA

A liderança da **Frigomarca Ltda.** está comprometida em promover uma cultura de **ética e responsabilidade** em todas as suas atividades. Acreditamos que agir com integridade em todas as nossas interações fortalece nossa reputação e nos posiciona como líderes no setor. Este Código de Ética é o guia que deve orientar todas as decisões e comportamentos dentro da empresa. Ao seguir essas diretrizes, garantimos o crescimento sustentável e o bem-estar de todos os nossos colaboradores.

5. AMBIENTE DE TRABALHO

A **Frigomarca Ltda.** promove um **ambiente de trabalho inclusivo**, onde todos são tratados com **respeito e dignidade**. Incentivamos a **diversidade** e garantimos que não haja discriminação por motivo de raça, gênero, idade, orientação sexual, religião ou deficiência. Nosso compromisso é proporcionar um espaço onde os



colaboradores possam trabalhar com segurança e contribuir para o sucesso da empresa.

6. SEGURANÇA DO TRABALHO

A segurança dos nossos colaboradores é uma prioridade. Todos os colaboradores são obrigados a seguir rigorosamente as **normas de segurança** e a utilizar os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** fornecidos pela empresa. Também promovemos **treinamentos regulares** para garantir a integridade física de todos e minimizar os riscos de acidentes de trabalho.

7. ASSÉDIO E INTIMIDAÇÃO (MORAL, SEXUAL E PSICOLÓGICO)

Não toleramos qualquer forma de **assédio** ou **intimidação**, seja ela moral, sexual ou psicológica. Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de abusos. Qualquer comportamento que comprometa a dignidade de um colaborador será tratado com **rigor** e **confidencialidade**. O colaborador pode relatar esses casos por meio do **Canal de Denúncias** (detalhes abaixo).



canaldenuncia@frigomarca.com.br ou
www.contatoseguro.com.br/frigomarca

8. TRABALHO DE IMIGRANTE

Respeitamos e valorizamos o trabalho de **imigrantes**, assegurando que seus direitos sejam plenamente garantidos. Tratamos todos os colaboradores com dignidade, independentemente de sua nacionalidade, promovendo a **inclusão** e o **respeito** à diversidade cultural.

9. LIVRE ASSOCIAÇÃO EM SINDICATOS

Respeitamos o direito de livre associação de nossos colaboradores aos **sindicatos**. Garantimos que não haverá qualquer retaliação ou discriminação em decorrência de sua participação em atividades sindicais. Nosso compromisso é com a **transparência** e o respeito à organização coletiva dos trabalhadores.

10. CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores devem evitar situações que possam gerar **conflitos de interesse**. As decisões dentro da empresa devem ser sempre baseadas no melhor interesse da organização, e qualquer situação que possa prejudicar essa imparcialidade deve ser comunicada ao setor de **compliance** imediatamente.

11. RELAÇÕES DE PARENTESCO

Contratações de parentes de colaboradores são permitidas, desde que não interfiram na imparcialidade ou comprometam a integridade da empresa. As relações de parentesco devem ser comunicadas previamente ao setor de **Recursos Humanos** para evitar conflitos de interesse.

12. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

Nossa relação com a concorrência é guiada pela **ética** e pelo respeito. Não praticamos atos que comprometam a integridade do mercado ou que infrinjam as legislações vigentes. Acreditamos que a **competição justa** é essencial para a inovação e o crescimento.

13. PRIVACIDADE, SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, a **Frigomarca Ltda.** compromete-se a tratar os **dados pessoais** de colaboradores, clientes e parceiros de maneira segura e sigilosa. O acesso a essas informações será restrito e controlado de acordo com as necessidades das atividades. Nosso **Encarregado de Proteção de Dados (DPO)** é responsável por garantir que as diretrizes da LGPD sejam cumpridas.

Contato do DPO:

E-mail: dpo@frigomarca.com.br

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo intelectual produzido dentro da empresa é de propriedade da **Frigomarca Ltda.** Informações confidenciais, métodos, processos e inovações desenvolvidos no ambiente de trabalho não devem ser compartilhados externamente sem autorização expressa.

15. USO DOS RECURSOS DA COMPANHIA

Os recursos da empresa, como equipamentos, veículos, e-mails e sistemas, são fornecidos para uso **estritamente profissional**. O uso inadequado ou indevido desses recursos será tratado como violação das normas internas.

16. DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO E SOBRE PROPINA OU PAGAMENTOS

A corrupção, em qualquer forma, é **inaceitável**. A **Frigomarca Ltda.** adota uma política de **tolerância zero** quanto a pagamentos indevidos, propinas ou favores em troca de benefícios. Agimos com integridade em todas as negociações e transações.

17. FACILITADORES

Não permitimos o uso de **facilitadores** para acelerar processos ou influenciar decisões. Todas as negociações devem ser feitas de maneira ética, respeitando os regulamentos internos e as leis aplicáveis.

18. LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Estamos comprometidos em prevenir a **lavagem de dinheiro** e o **financiamento do terrorismo**. Mantemos controles rigorosos para garantir que nossas operações estejam em conformidade com as legislações que combatem essas práticas ilícitas.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas devem ser conduzidas de maneira transparente e justa. Garantimos que todos os processos sejam realizados dentro da legalidade, respeitando as normas internas e as exigências regulatórias.

20. COMPLIANCE

O setor de **compliance** da **Frigomarca Ltda.** é responsável por garantir que todas as operações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. **Auditorias** regulares são realizadas para monitorar o cumprimento das políticas internas, e todos os colaboradores devem seguir as diretrizes estabelecidas.

21. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E/OU HOSPITALIDADE

A aceitação de **brindes, presentes e entretenimentos** deve ser feita com **cautela**. Brindes de valor elevado ou que possam comprometer a imparcialidade do colaborador devem ser evitados. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar o setor de **compliance**.

22. MÍDIAS SOCIAIS

Os colaboradores devem usar as **mídias sociais** de maneira responsável, evitando expor informações confidenciais da empresa ou fazer comentários que possam prejudicar sua reputação. A imagem da empresa é de responsabilidade de todos, e o uso inadequado das mídias será tratado como infração.

23. SANÇÕES

O descumprimento das normas estabelecidas neste Código de Ética pode resultar em **sanções disciplinares**, incluindo advertências, suspensões e, em casos mais graves, demissão por justa causa, conforme a Política de Medidas Disciplinares da empresa. Violação de leis também pode resultar em **ações legais**.

24. SANÇÕES, RESPONSÁVEIS PELO CÓDIGO

A responsabilidade pela aplicação das sanções cabe à **liderança** da empresa, em conjunto com os setores de **Recursos Humanos** e **compliance**. As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração e de acordo com as disposições legais.

25. CANAL DE DENÚNCIAS

Disponibilizamos um **Canal de Denúncias** seguro e confidencial para que os colaboradores possam relatar quaisquer violações do Código de Ética. Todas as denúncias serão investigadas com seriedade e respeito ao sigilo.

Endereço do Canal de Denúncias:

E-mail: canaldenuncia@frigomarca.com.br

Site: www.contatoseguro.com.br/frigomarca

26. CONTROLE E TREINAMENTO

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos regulares sobre o Código de Ética.

A **Frigomarca Ltda.** realiza auditorias periódicas para garantir o cumprimento das normas, e o setor de compliance supervisiona todo o processo de controle e treinamento.



FRIGOMARCA

Este Código de Ética reflete nosso compromisso com a **ética, transparência e responsabilidade** em todas as nossas operações.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Declaro que recebi, examinei, compreendi e estou de acordo com o Código de Ética e Conduta da empresa Frigomarca Ltda., inscrita no CNPJ 11.610.856/0004-48, com sede na cidade Várzea Grande, estado do Mato Grosso, e me comprometo a cumpri-lo integralmente no decorrer de toda nossa relação. Estou ciente de que a inobservância e/ou violação a qualquer das regras e valores nele descritas acarretará penalidades e até rompimento da relação de trabalho e/ou negócios, e dependendo da gravidade da infração poderei ainda responder nas searas administrativa, cível e criminalmente pelos meus atos. Sendo assim, me comprometo além do cumprimento, a também relatar ao conselho administrativo e/ou canal de ética qualquer situação ou comportamento de terceiros, contrários ao código e que violem os valores éticos da sociedade e da empresa.

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Representante da empresa: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

